



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-970 - BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527 395/0001 22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 350.799,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano diamante

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ Brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.458,32

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 0 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

BRASILIA

20

de

Abril

de

2022

Luis Felipe Clemente

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINHA/PR 87011-970 BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36 527 395/0001 22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG 35792-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO
1650475000

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS

CNPJ:
09.410.360.0001-36

ENDEREÇO:

ST SIA SUL TRECHO 10 Nº L05 PAV B.14 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(61) 993116111

TELEFONE P/CONTATO 1:

(61) 32336315

01279758808

CIDADE:

BRASILIA

TELEFONE P/CONTATO 2:

(61) 993236526

E-MAIL:

emporiadasfrutas@uol.com.br

53201457010

UF:

DF

CEP:

71208000

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CNPJ/ CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

SUCUPIRA C ATAC DERIV MADEIRAS

MARCA:

VOLKSWAGEN

CHASSI:

953638271FR521691

PLACA:

PQT2G35

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais

MODELO:

25-420 Constellation 6x2 2p (Diesel)(E5)

RENAVAN:

01068917188

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2015/2015

VALOR:

R\$ 275.799,00

CÓDIGO FIPE

515153-8

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ANDRE ALMEIDA PRADO ASSUMP CAO

MARCA:

FACCHINI

CHASSI:

94BA1052JJV056611

PLACA:

FWO4046

VALOR POR EXTENSO:

Setenta e cinco mil reais

MODELO:

CARROCERIA ABERTA

RENAVAN:

01148688126

COR:

CINZA

ANO DE FAB/ MODELO:

2018/2018

VALOR:

R\$ 75.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

BRASILIA, 20 de Abril de 2022

Luiz Felipe Clemente

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4441 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040-6122 (0800 391 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22)
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-380
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

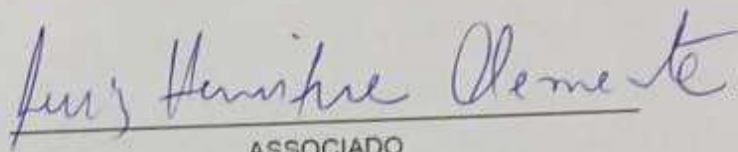
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**



ASSOCIADO

BRASILIA, 20 de Abril de 2022



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-353
TEL. (344) 3461-0132 / 3025-2517 - CNPJ: 12.473.256/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CENTRO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS LTDA

Data:

20/04/2022

NÚMERO UNICO

1650475000

Veículo:

VOLKSWAGEN 25-420 Constellation 6x2 2p (Diesel)(E5)

Placa

PQT2G35

KM

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

☒ TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
☒	☒	☒	☒
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
☒	☒	☒	☒
PORTA	OK	ESTRIBO	
OK	OK		OK
☒	☒		☒

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
☒	☒	☒	☒
PORTA	OK	ESTRIBO	
OK	OK		OK
☒	☒		☒
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
☒	☒	☒	☒

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
☒	☒	☒
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPO
OK	OK	OK
☒	☒	☒
GRADE	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
☒	☒	☒
FAROL DIR	FAROL ESQ	
OK	OK	
☒	☒	

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
☒	☒
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
☒	☒

ACESSÓRIOS



EXTINTOR ☒	MACACO ☒	TRIÂNGULO ☒	CHAVE RODA ☒
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO ☒	AR CONDIC ☒	RÁDIO ☒	CRLV (DOC) ☒
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS ☒	MANUAL DE REVISÕES ☒	BOTÃO ACENDEDOR ☒	BANCO DIR ☒
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ ☒	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indaiatuba, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS LTDA

CPF/CNPJ

09.410.360.0001-36

NÚMERO ÚNICO

1650475000

Placa

PQT2G35

Valor

R\$ 1.240,00

Valor por Extensão

Mil e duzentos e quarenta reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.240,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

BRASILIA 20 de Abril de 2022

José Aparelha Clemente

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Itaipava, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá-PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS LTDA

CPF/CNPJ

09.410.360.0001-36

Valor

R\$ 1.240,00

Valor por Extensão

Mil e duzentos e quarenta reais

NÚMERO ÚNICO

1650475000

Placa

PQT2G35

FORMA DE PAGAMENTO

☐	Valor		
A Vista	☐	Valor	Vencimento
☐	Valor		
Bolero	☐	Valor	Vencimento
☐	Valor		
Bolero	☐	Valor	Vencimento
☐	Valor		
Bolero	☐	Valor	Vencimento
☐	Valor		
Cheque	☐	Nº do cheque	Valor Banco
Titular do Cheque			
Cartão de Crédito	☐	Parcelas	Titular do cartão
			Bandeira
			Nº

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

BRASILIA 20 de Abril de 2022

REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento: _____ de _____ de _____ R\$ **R\$ 1.240,00**

No dia _____ de _____ de _____

_____ pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE **Mil e duzentos e quarenta reais**

_____ EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Pagável em: **BRASILIA** Data: ____/____/____

Nome do Emitente: **DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.410.360.0001-36** Endereço: **ST SIA SUL TRECHO 10 Nº L05 PAV B.14**

Assinatura do Cliente

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.586.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 50 - JD PRIMAVERA - INHAUMAING
TEL: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS LTDA

Código Único
1650475000

Endereço

ST SIA SUL TRECHO 10

Nº Complemento

L05

Bairro
SETOR IND E ABASTECIMENTO

CPR/CNPJ

09.410.360.0001-36

RG
53201457010

PAV
B,14

Email
emporiadasfrutas@uol.com.br

Telefone

(61) 993116111 - (61) 32336315 - (61) 993236526

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo

☐ Nova Adesão/Ativação

☐ Reativação

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

CLIENTE

Fabricante

VOLKSWAGEN

Marca/Modelo

25-420 Constellation 6x2 2p (Diesel)(E5)

Nº Chassi

953638271FR521691

Ano/Modelo

2015/2015

Placa

PQT2G35

Renavam

01068917188

Cor

BRANCA

INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão

R\$ 1.240,00

Valor da Mensalidade

R\$ 1.458,32

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925.
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

BRASILIA, 20 de Abril de 2022

Assinatura Cliente

Consulio Representante

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matricula:	Conjunto:		Data Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS LTDA			Nascimento:			
CPF/CNPJ: 09.410.360/0001-36			Celular: (61) 993116111			
RG/IE: 53201457010			Telefone:			
			E-mail: emporiodasfrutas@uol.com.br			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: ST SIA SUL TRECHO 10			Bairro: SETOR IND E ABASTECIMENTO			
Numero: L05 FAV B.14			Complemento:			
CEP: 71208000			Cidade/UF: BRASILIA/DF			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
PQT2G35	01068917188	953638271FR521691	VOLKSWAGEN	25-420 Constellation 6x2 2p (Diesel)(E5)	BRANCA	2015/2015

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

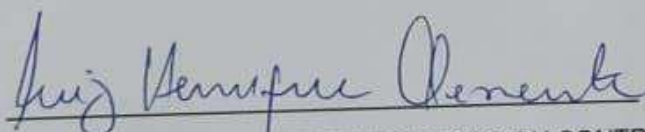
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

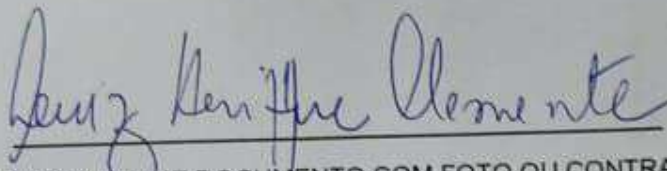
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

BRASILIA, 20 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.410.360/0001-36

com endereço na Rua/Avenida ST SIA SUL TRECHO 10 (I)

nº 105, Cidade/UF BRASILIA - DF, CEP: 71208000

doravante denominado (a) simplesmente

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia

20 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

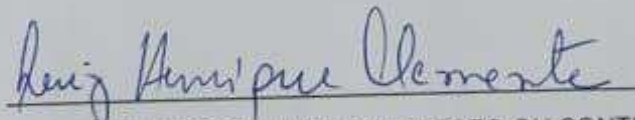
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

BRASILIA, 20 de Abril de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)